



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9949 , DE 21 DE MAIO DE 2002.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo Voluntário, os Militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

POSTO/GRAD.	RE	NOME
CAP PM RR	00021-8	MARLÚCIO RODRIGUES DE SOUZA
CAP PM RR	00317-1	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA
SUB TEN PM RR	00037-3	NEWTON MATOS
SUB TEN PM RR	00257-7	LUIZ FRANCISCO DA COSTA
1º SGT PM RR	00281-4	JORGE PINTO DE AZEVEDO FILHO
2º SGT PM RR	0056-7	JOÃO MATOS DA COSTA
2º SGT PM RR	0082-1	ALDO SOARES DA SILVA

Art. 2º Os militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2002, 114º da República.

JOSE DE ABREU BIANCO

Governador

WALNIR FERRO DE SOUZA

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

